



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**  
**GABINETE**

**PORTARIA Nº 653 /2.009 – GAB**

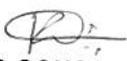
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 17000415/2008 – 13586, RESOLVE:

**Art. 1º - Revogar**, a pedido do Usuário, a Portaria nº 299/2008 – GAB, de 12 de maio de 2008, que outorgou a USINA NOVA GÁLIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.300.906/0001-70 e a AGROPECUÁRIA NOVA GÁLIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 52.508.116/0001-30 por 06 (seis) anos o uso das águas de uma vertente do Córrego do Fernando, no trecho localizado na Fazenda Nova Gália, no município de Paraúna, Estado de Goiás, para derivação durante 3540 (três mil, quinhentas e quarenta) horas por ano, de maio a outubro, de até 33,33 l/s (trinta e três vírgula trinta e três litros por segundo), com a finalidade de atender à demanda de uma indústria sucroalcooleira.

**Art. 2º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRASE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, em Goiânia, aos 06 dias do mês de agosto de 2.009.

  
**ROBERTO GONÇALVES FREIRE**  
Secretário

  
**HARLEN INÁCIO DOS SANTOS**  
Superintendente de Recursos Hídricos